

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê / null	Pregão presencial 34/2021
	Número Processo: 74/2021 Data do Processo: 22/04/2021

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, CENTRIFUGAÇÃO, SECAGEM, PASSAGEM E DOBRAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES (LENÇÓIS, FRONHAS, CAMPOS SIMPLES E FENESTRADOS, COBERTOR, TOALHA E TRAVESSEIROS), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMU, CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE, CAPS, CEO, CTA CENTRO DE ATENDIMENTO AO CORONAVÍRUS E AMBULATÓRIO DE CAMPANHA, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS, CONSTANTE DO ANEXO I.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2021

No dia 06/05/2021 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 185/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 74/2021 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes o proponente: MARCOS ANTONIO DA LUZ ME, tendo como representante o Sr. Marcos Antonio da Luz. Na análise dos documentos de credenciamento, nada de irregular foi constatado. Depois de verificado a inviolabilidade dos envelopes, procedeu-se a abertura da proposta financeira da empresa onde verificou que está em conformidade com as exigências do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. O proponente não ofertou lances pois não possui mais condições de melhorar sua proposta, haja visto o alto custo dos insumos. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa apresentou a Certidão de Débitos Federais vencida. Considerando o item 13.4.6 do edital "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado desta licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014". Nos demais documentos de habilitação, foram verificados em conformidade com o item 12 do edital. O pregoeiro concede o prazo legal de 05 (cinco) dias para a regularização do documento fiscal. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declara encerrada a presente sessão.

Lote: 1

Fornecedor: MARCOS ANTONIO DA LUZ ME

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	LAVAGEM DE LENÇOL DE SOLTEIRO E LENÇOL DE MACA LAVAGEM DE LENÇOL DE SOLTEIRO E LENÇOL DE MACA	UN	serviço	6.000,00	3,2800	19.680,00
2	LAVAGEM CAMPO (SIMPLES E FENESTRADO) LAVAGEM CAMPO (SIMPLES E FENESTRADO)	UND	serviço	6.000,00	2,5600	15.360,00
3	LAVAGEM DE FRONHA LAVAGEM DE FRONHA	UN	serviço	2.400,00	2,5600	6.144,00
4	LAVAGEM DE TOALHAS LAVAGEM DE TOALHAS	SV	serviço	2.400,00	2,5600	6.144,00
5	LAVAGEM COBERTOR SOLTEIRO LAVAGEM COBERTOR SOLTEIRO	UN	serviço	600,00	5,7000	3.420,00
6	LAVAGEM TRAVESSEIRO LAVAGEM TRAVESSEIRO	UN	serviço	600,00	3,9700	2.382,00
Valor total do lote:						53.130,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 06/05/2021

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO

MEMBRO

DANIEL STRADA

PREGOEIRO

MUNIQUE FRIEDERICH

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Marcos Antonio da Luz

(MARCOS ANTONIO DA LUZ ME)
